



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.424/2010

Abre crédito adicional especial no orçamento
vigente do município e dá outras providencias.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal em exercício de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Várzea Grande, para inclusão de projeto no Orçamento vigente, exercício de 2010, na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na seguinte classificação:

PROJETO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	22	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO	1189	Aquisição de Imóveis	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.61.00.00.00	501	Aquisição de imóveis	300.000,00
4.4.90.61.00.00.00	301	Aquisição de imóveis	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00	999	Aquisição de imóveis	50.000,00
		TOTAL	370.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução dos créditos acima mencionados serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente:

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	24	Sistema Viário Municipal	
PROJETO	1150	Construção de Pontes de Concreto	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.51.00.00.00.	999	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.	301	Obras e Instalações	20.000,00
		TOTAL	70.000,00
ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	22	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO	1066	Gestão e Execução da Política de Saneamento Básico	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.39.00.00.00	501	Outros serv. Terceiro Pessoa Jurídica	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2.010.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal em exercício

